

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 033/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A SEBASTIÃO DARCI
PINTO DE MORAIS”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **97 dias**, a (o) servidor (a) SEBASTIÃO DARCI PINTO DE MORAIS, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 09 de abril de 2007 e término 07 de julho de 2007** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 022/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 16 de abril de 2007.

Humberto Carlos S. Nunes
PRESIDENTE DO IPMV